

Processo n.: @PCR 15/00062500

Assunto: Prestação de Contas de Recursos repassados, através das Notas de Empenho ns. 000075, no valor R\$ 1.995,00, e 000076, no valor de R\$ 82.487,00, ambas de 26/08/2011, ao Conselho Comunitário do Ribeirão da Ilha

Responsáveis: Álvaro Dias Zatarian e Conselho Comunitário do Ribeirão da Ilha, de Florianópolis

Unidade Gestora: Fundo de Desenvolvimento Social - FUNDOSOCIAL

Unidade Técnica: DGE

Acórdão n.: 302/2020

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, em:

1. Julgar regulares, com ressalva, na forma dos arts. 18, II, e 20 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000 c/c o art. 20 da Resolução n. TC-06/2001, as contas de recursos repassados pelo FUNDOSOCIAL ao Conselho Comunitário do Ribeirão da Ilha, por meio das Notas de Empenho ns. 000075, de 26/08/2011, no valor R\$ 1.995,00, e 000076, de 26/08/2011, no valor de R\$ 82.487,00, de Ordem Bancária n. 20110B123113.

2. Recomendar ao Conselho Comunitário de Ribeirão da Ilha que, em futuros repasses de recursos públicos, atente para o cumprimento da legislação, especialmente no que se refere ao prazo e à correta demonstração de sua boa e regular aplicação.

3. Dar ciência deste Acórdão, do Relatório e Voto do Relator que o fundamentam, bem como do *Relatório DGE/Coord.2/Div.5 n. 0121/2020*, aos Responsáveis retronominados e à Secretaria de Estado da Fazenda.

Ata n.: 12/2020

Data da sessão n.: 10/06/2020 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus De Nadal, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes, Luiz Eduardo Cherem e José Nei Alberton Ascari

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Locken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA
JÚNIOR
Presidente

GERSON DOS SANTOS SICCA
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC